



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica-MG, no uso de suas atribuições e competência, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em vigor, e considerando, entre outros:

- A obediência aos ditames de difusão das reuniões legislativas, em obediência aos princípios constitucionais, entre os quais da publicidade e eficiência;
- A necessidade de implementação da transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Itapecerica pela rede mundial de computadores – Internet – meio de amplo acesso;
- O período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19) que restringe o acesso da população à sede do Legislativo municipal para acompanhamento dos atos parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao setor administrativo a adoção dos procedimentos técnicos necessários à transmissão ao vivo e online, pela Internet, das reuniões legislativas da Câmara Municipal de Itapecerica, com a maior brevidade possível;

Parágrafo único. Caberá aderir o mencionado no caput, por meio do(s) servidores por ele designado, a condução técnica dos procedimentos



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

previstos no *caput*, especialmente para instrução ao departamento de administração acerca das ações necessárias à consecução das atividades objeto do presente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se em caráter de urgência.

Itapeçerica/MG, 11 de janeiro de 2021.

Gleyton Luiz Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica